

SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 259/2024 AO CONTRATO ORIGINAL Nº 256/2022.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO PARTICULAR DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, ASSUNÇÃO DE OBRIGAÇÕES E OUTRAS AVENÇAS, FIRMADO PELAS PARTES EM 07/07/2022, PROCESSO Nº 2022003656 (eletrônico).

I – DAS PARTES:

IDTECH - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO, pessoa jurídica de direito privado, associação civil na forma de organização social, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0001-73 (Matriz), CNPJ/MF sob o nº 07.966.540/0004-16 (Filial), com sede na Cidade de Goiânia-Goiás, à Rua 01, Qd. B-1, Lts. 03/05, nº 60 - Térreo, Setor Oeste, CEP 74.115-040, neste ato representada pelo seu Superintendente, Sr. José Cláudio Pereira Caldas Romero, portador do RG/CI nº 224764 – SSP/GO e do CPF/MF sob o nº 093.517.951-87, sob a assistência da Assessoria Jurídica deste Instituto, Sr. Marcelo de Oliveira Matias – OAB/GO 16.716, ambos residentes e domiciliados em Goiânia/GO, doravante chamada, simplesmente, de **CONTRATANTE**.

LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIÁS LTDA - HLAGYN, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.478.804/0001-40, situada na Segunda Avenida, s/nº, Setor Cidade Vera Cruz, Aparecida de Goiânia-Goiás, CEP 74.934-605, neste ato pela Sra. Rosane Rodrigues Vinhal, inscrita no CPF/MF sob o nº 019.992.091-50, de agora em diante denominada de **CONTRATADA**.

II – DAS ALTERAÇÕES:

II.I – O presente Termo Aditivo tem por objetivo a prorrogação, pelo período de 12 (doze) meses, ao Contrato nº 256/2022, firmado pelas partes em 07/07/2022, que versa sobre a contratação de laboratório para realização de exames de RT - PCR, para atender as necessidades do Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi – HGG, visando a execução do Contrato de Gestão nº 24/2012, Processo nº 201100010013921, pactuado entre a CONTRATANTE e o Estado de Goiás, através da Secretaria Estadual de Saúde, conforme consta do Termo de Referência - Anexo I, constantes do Instrumento Contratual primitivo firmado pelas partes nos Autos nº **2022003656** (eletrônico).

II.II – Pactuam as partes que o preço/valor pactuado e declinado no **Parágrafo único**, do **Item 01**, da **Cláusula II do Contrato de Prestação de Serviços (Contrato nº 256/2022)**, permanecerá inalterado, ou seja, o valor global, total e estimado de R\$ 114.000,00 (cento e quatorze mil reais), cujos preços,

quantidades e especificações seguem individualizados e declinados pormenorizadamente no Termo de Referência - Anexo I, que deste instrumento faz parte integrante.

II.III – O presente termo aditivo terá vigência por 12 (doze) meses, iniciando-se em 11/07/2024 e findando-se em 10/07/2025.

III - DA RATIFICAÇÃO:

Registre-se para todos os fins de direito, que o aditivo contratual ora introduzido não se traduz em nenhuma novação ao contrato original e seu termo aditivo, constantes dos autos nº 2022003656 (eletrônico), mantendo-se como boas, firmes e valiosas todas as demais cláusulas e condições daqueles instrumentos, desde que não conflitantes com as disposições ora pactuadas, convalidando-as em todos os seus termos e deles passando a fazer parte integrante para todos os objetivos colimados e afins.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH

LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIÁS LTDA – HLAGYN
ROSANE RODRIGUES VINHAL
CONTRATADA

Testemunhas:

Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68

Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA AO SEGUNDO TERMO ADITIVO Nº 259/2024.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em serviços laboratoriais para exame de detecção de Sars- Cov-2, para atender o Hospital Estadual Dr. Alberto Rassi - HGG, conforme descrição abaixo:

| ESPECIFICAÇÃO DOS SERVIÇOS | | | | |
|---|---|----------------------------------|-----------------------|-----------------------------|
| Item | Especificações | Quantidade Anual Estimada | Valor unitário | Valor Total Estimado |
| 1 | Exame e diagnóstico de teste laboratorial para o novo coronavírus (SARS-CoV-2) realizado por meio de técnica de RT-PCR e sob demanda de amostras. Marca: XGEN Anvisa 80502070088 | 1.200 | R\$ 95,00 | R\$ 114.000,00 |
| VALOR TOTAL ESTIMADO PARA O PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES: R\$ R\$ 114.000,00 | | | | |

OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Fornecer tubos e kits de coleta.
- Tubos e kits de coleta devem ser retirados no laboratório.
- As amostras deverão ser entregues pelo CONTRATANTE. Horário de Funcionamento 24h, De SEG a SAB das 7h às 20h30, DOM das 8h às 17h, nos demais dias e horários, ligar no telefone 62 3094-9204 exclusivamente para a entrega das amostras.
- Disponibilizar os resultados no prazo de ATÉ 7 horas, salvo por motivo de força maior.
- Apresentar qualificação dos serviços prestados.
- **Particularidades da aquisição e/ou do objeto:**
- **Critérios de aceitação do objeto - exigências técnicas:**

A CONTRATADA deverá entregar os resultados de acordo com o prazo definido na especificação.

Fornecer, ao HGG instruções por escrito dos procedimentos de coleta, manuseio e transporte das amostras.

- **Problemas na aceitação do objeto**

A CONTRATADA deverá recolher as amostras e entregar os resultados nos prazos estabelecidos.

Se, após o recebimento provisório, constatar-se que o fornecimento foi executado em desacordo com o especificado ou com a proposta, com defeito ou incompleto, notificará por escrito a CONTRATADA, interrompendo-se os prazos de recebimento, e ficando suspenso o pagamento até que a situação seja sanada.

OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

Efetuar o recebimento do serviço, verificando se os mesmos estão de conformidade com o solicitado.
Comunicar imediatamente ao prestador do serviço, quando houver apuração de qualquer irregularidade.
Designar executor do contrato para avaliação e acompanhamento da execução dos serviços,
verificação e conferência dos dados informados e planilhados pela CONTRATADA.

DO PAGAMENTO:

O pagamento decorrente da prestação do serviço será efetuado à CONTRATADA em até 30 (trinta) dias a partir do recebimento dos produtos e o devido atesto da nota fiscal.

A nota fiscal deverá ser emitida somente após o autorizo do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH através da ordem de fornecimento.

Caso haja inconsistência entre os valores apresentados e os valores apurados por auditoria analítica do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH, fica estabelecido que o ajuste financeiro poderá ser feito no faturamento do mês subsequente;

As glosas efetuadas pela auditoria do Instituto de Desenvolvimento Tecnológico e Humano – IDTECH poderão ser contestadas em até 60 (sessenta) dias, e caso haja deferimento da contestação, deverão ser faturadas coma produção do mês subsequente.

E por estarem as partes justas e combinadas, firmam o presente Instrumento em 02 (duas) vias de igual teor, perante as testemunhas abaixo indicadas que a tudo assistiram e conhecimento tiveram.

Goiânia/GO, aos 14 dias do mês de junho de 2024.

**INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E HUMANO – IDTECH
JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO
CONTRATANTE**

**MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS
ADVOGADO – OAB/GO 16.716
ASSESSOR JURÍDICO – IDTECH**

**LABORATÓRIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIÁS LTDA – HLAGYN
ROSANE RODRIGUES VINHAL
CONTRATADA**

Testemunhas:

**Roberta Bernardo Malta
CPF/MF: 995.357.851-68**

**Núbia Virgínia Borges
CPF/MF: 991.699.911-20**

2º TERMO ADITIVO Nº 259/2024

Código do documento fe1dc09e3b281ac6dfb5f0ff03701b04

Hash do documento (SHA256): 0e91077dae4915754f72b1851608154a825debdfea2d50eaa9d09b80b3172132



ROSANE RODRIGUES VINHAL

administrativo@hlagyn.com

HLAGYN LABORATORIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIAS
PROCURADORA

QUA, 19 de JUN de 2024 às 23:58

Código verificador:

58533bb950be845ae3c53c712bbcd927

ROBERTA BERNARDO MALTA

roberta.bernardo@idtech.org.br

GECOL - CSC

QUI, 20 de JUN de 2024 às 09:26

Código verificador:

96593c30038139b6ecba23cdd36878cc

NÚBIA VIRGINIA BORGES

nubia.borges@idtech.org.br

COSUPRI - CSC

QUI, 20 de JUN de 2024 às 10:19

Código verificador:

414c42b29c274b83e6818fa4c139a890

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS

marcelo.matias@idtech.org.br

ASJUR - CSC

QUI, 20 de JUN de 2024 às 11:48

Código verificador:

9b9d95e494105df9351004006082b66c

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO

joseromero@idtech.org.br

SUPER - CSC

QUI, 20 de JUN de 2024 às 18:32

Código verificador:

0bcb0eefb52c94513b9725cac1375199

Logs

SEX, 14 de JUN de
2024 às 13:06

Operador **ERIKA SILVA** criou este documento número fe1dc09e3b281ac6dfb5f0ff03701b04

SEX, 14 de JUN de
2024 às 13:07

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ROSANE RODRIGUES VINHAL**, assinando pela empresa **HLAGYN LABORATORIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIAS** no cargo de **PROCURADORA**, com autenticação via código gerado de forma aleatória e enviado para o email pessoal: **administrativo@hlagyn.com**

QUA, 19 de JUN de
2024 às 23:58

ROSANE RODRIGUES VINHAL assinou este documento pela empresa **HLAGYN LABORATORIO DE IMUNOLOGIA DE TRANSPLANTES DE GOIAS**, utilizando como ponto de autenticação um código gerado de forma aleatório e enviado para o seu email pessoal. IP do signatário no momento da assinatura: 45.65.221.28

QUI, 20 de JUN de
2024 às 08:11

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **ROBERTA BERNARDO MALTA**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99535785168**

QUI, 20 de JUN de
2024 às 09:26

ROBERTA BERNARDO MALTA assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 20 de JUN de
2024 às 09:27

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **NÚBIA VIRGINIA BORGES**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **99169991120**

QUI, 20 de JUN de
2024 às 09:27

Operador **ERIKA SILVA** adicionou à lista de signatários: **MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **91963010906**

QUI, 20 de JUN de
2024 às 10:19

NÚBIA VIRGINIA BORGES assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 192.168.1.248

QUI, 20 de JUN de
2024 às 11:48

MARCELO DE OLIVEIRA MATIAS assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 189.63.55.208

QUI, 20 de JUN de
2024 às 12:04

Operador **FELIPE COSTA** adicionou à lista de signatários: **JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO**, com autenticação via senha pessoal e intransferível gerada para o CPF: **09351795187**

QUI, 20 de JUN de
2024 às 18:32

JOSÉ CLÁUDIO PEREIRA CALDAS ROMERO assinou este documento utilizando sua senha pessoal como ponto de autenticação. IP do signatário no momento da assinatura: 177.174.220.177
